



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA N.º 116/2020.
De 13 de agosto de 2020.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº195/2020 - Data: de 14
de agosto de 2020.**

SÚMULA: “Prorroga a validade do Concurso Público concernente ao Edital n. 01/2018, para os cargos que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no artigo 15 da Lei Municipal n. 168/2003, bem como de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico n. 30.364/2020:

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado, por 02 (dois) anos (até 26/09/2022), a validade do Concurso Público para o provimento de vagas concernente ao Edital n. 01/2018 para os seguintes cargos: Motorista Categoria ‘D’, Assistente Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Documentador Escolar, Educador Social, Estoquista Repositor, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Nutricionista, Pedagogo Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Veterinário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2020.


**Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal**